



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2040

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

SUSTENTABILIDADE E CONECTIVIDADE NO MODO ON!

CONECTA VOTUPORANGA

JÁ RESULTA EM ECONOMIA

ESTIMADA DE MAIS DE R\$ 720 MIL



+ de 380 serviços disponíveis

✓ 81,07% de Eficiência

👤 87,04% de Engajamento

★ 9,87 Qualidade

Cerca de 360 mil folhas deixaram de ser impressas,
o que significa a preservação da vida de 36 árvores.



Conecta
VOTUPORANGA

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2040

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Saúde	8
Notificações	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	9
Editais	9
Edital de Audiência Pública	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Atos Administrativos	9
Portaria	9
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Extrato	11
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 542, de 02 de janeiro de 2024

(Designa o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gaijutis)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho, matrícula nº 45292, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular Ricardo Raphael Gaijutis, matrícula nº 58106.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 16 564, de 08 de janeiro de 2024

(Designa o servidor público municipal Marcelo Fachini Salloume para responder pelo Expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Marcelo Fachini Salloume, matrícula nº 66353, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro, matrícula nº 53660.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 565, de 08 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente para responder pelo Expediente da Divisão de Alvarás e Viabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Alvarás e Viabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e



Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 566, de 08 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Ana Cláudia de Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Verussa Silva Forti)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Ana Cláudia de Oliveira, matrícula nº 73858, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Verussa Silva Forti, matrícula nº 57622.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 567, de 08 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras, matrícula nº 52400, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Thaisa Fernandes de Oliveira, matrícula nº 70093.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 568, de 08 de janeiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Gambim Marques de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula, matrícula nº 51764, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Juliana Gambim Marques de Oliveira, matrícula nº 55379.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 569, de 08 de janeiro de 2024

(Designa o servidor público municipal Thadeu Maximo Batista de Souza Cunha para exercer o cargo de Provitamento em Comissão de Assessor de Gabinete, por motivo de férias do titular Thiago Augusto Francisco)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de Provitamento em Comissão de Assessor de Gabinete, o servidor público municipal Thadeu Maximo Batista de Souza Cunha, matrícula nº 36714, no período de 16 a 30 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular Thiago Augusto Francisco, matrícula nº 61867.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 571, de 09 de janeiro de 2024

(Revoga o Decreto nº 14.607, de 08 de junho de 2022, que cedeu servidores públicos municipais para atuarem nas áreas contábil e jurídica do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 14.607, de 08 de junho de 2022, que cedeu servidores públicos municipais para atuarem nas áreas contábil e jurídica do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 51.903,03
Secretaria da Saúde - FMS - QUALIS MAIS - 4º TRIMESTRE 2023 - Res. SS 59	R\$ 74.275,27
Secretaria da Saúde - FMS - Atenção Básica Variável - PAB Variável - 4º TRIMESTRE 2023.	R\$ 96.106,00
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 11/2023.	R\$ 16.429,88
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - 11/2023.	R\$ 19.236,92
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - 11/2023	R\$ 8.190,34
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - 11/2023	R\$ 7.951,79
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - 11/2023	R\$ 2.703,61
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - 11/2023	R\$ 3.498,79
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - 11/2023	R\$ 2.146,98
Secretaria de Estado da Educação - Construção Creche Jardim Carobeiras - PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01865-DM - Parcela 04	R\$ 804.061,18
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Complemento da Parcela 11/2023	R\$ 8.981,23



Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 12/12 em 2023	R\$ 204,12
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - Única em 2023	R\$ 150.480,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 12/12 em 2023	R\$ 7.920,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 11/12 em 2023	R\$ 8.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 12/12 em 2023	R\$ 6.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 12/12 em 2023	R\$ 13.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 10/12 em 2023	R\$ 6.000,00
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 505,32
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.157.430,07
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de DEZEMBRO/2023	R\$ 2.305.163,55
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 8.828,88
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 82,87
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 192.217,21
Ministério da Economia - Secretária Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.588,31
Ministério da Saúde FNS - GESTÃO DO SUS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - PARCELA 08/2023	R\$ 175.283,54
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - NATAÇÃO APERFEIÇOAMENTO FASE IV - CONVÊNIO Nº 459/2023 - SESP-PRC- 2023/241 - PARCELA ÚNICA	R\$ 150.000,00
FUNDO NACIONAL DA CULTURA - Lei Aldir Blanc - Municípios Plano de Ação 30882120230004-017903 - PARCELA ÚNICA	R\$ 691.107,49
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 12/2023.	R\$ 16.429,88
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - 12/2023.	R\$ 19.455,21
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - 12/2023	R\$ 8.240,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - 12/2023	R\$ 8.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - 12/2023	R\$ 2.720,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - 12/2023	R\$ 3.520,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - 12/2023	R\$ 2.160,00

Votuporanga, 03 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 12/12 em 2023	R\$ 150.480,00
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 743.565,19

Votuporanga, 08 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de construção de Centro de Lazer, localizado entre as Ruas José Manoel Olgado Manzano, Rua José Abdo Marão, Rua Paschoalino Pedrazzoli e Rua Florianópolis, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de janeiro de 2024, ou seja, até o dia 05 de julho de 2024, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 08 de janeiro de 2024, ou seja, até o dia 05 de julho de 2024, conforme Proc. Administrativo nº 015/2024 1Doc, da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 005/2021 - Processo nº 467/2021. Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2023 - PROCESSO Nº 434/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 72.004,00 (setenta e dois mil e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 9.432,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 81.436,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais). ZEUS COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais); o item 21, com o valor de R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais); o item 23, com o valor de R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.740,00 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais). MGB



PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o item 12, com o valor de R\$ 32.108,00 (trinta e dois mil, cento e oito reais); o item 16, com o valor de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). GERMANO PNEUS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 22.139,10 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos); o item 11, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais); o item 18, com o valor de R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais); o item 24, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.135,10 (quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos). I. BORDIGNON PNEUS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 1.488,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.488,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Os itens 8, 15, 22 e 25 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 229.739,50 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 28/12/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2023 - PROCESSO Nº 434/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos (2) para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 72.004,00 (setenta e dois mil e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 9.432,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 81.436,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais). ZEUS COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 15.048,00 (quinze mil e quarenta e oito reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); o item 7, com o valor de R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 17, com o valor de R\$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais); o item 21, com o valor de R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais); o item 23, com o valor de R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.740,00 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais). MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA o item 2, com o

valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o item 12, com o valor de R\$ 32.108,00 (trinta e dois mil, cento e oito reais); o item 16, com o valor de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). GERMANO PNEUS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 22.139,10 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos); o item 11, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais); o item 18, com o valor de R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais); o item 24, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.135,10 (quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos). I. BORDIGNON PNEUS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 1.488,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.488,40 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Os itens 8, 15, 22 e 25 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 229.739,50 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/12/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 - PROCESSO Nº 471/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/01/2024 ao dia 23/01/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/01/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/01/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: janeiro de 2025, mantendo o preço unitário mensal do (Ponto) instalado e monitorado de R\$ 12,952 (doze reais e novecentos e cinquenta e dois milésimos de centavo), totalizando o valor mensal estimado de R\$ 27.846,80 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para 2.150 (dois mil e cento e cinquenta) pontos e perfazendo o valor global estimado de R\$ 334.161,60 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Notificações

EDITAL Nº 001/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/10/2023:

Autuado: **FARMÁCIA SANTA LUZIA DE VOTUPORANGA LTDA;**

Data da Autuação:17/10/2023;

Data da Decisão: 05/01/2024;

CNPJ ou CPF: 66.807.900/0001-53;

Processo nº: 0220/2023; AIF 1704;

Localidade: Rua Amazonas, nº 4323, CEP: 15.500-004, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 12 da Lei Municipal 3.774/04;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20/10/2023:

Autuado: **FARMÁCIA SANTA LUZIA DE VOTUPORANGA LTDA;**

Data da Autuação:17/10/2023;

Data da Decisão: 05/01/2024;

CNPJ ou CPF: 66.807.900/0001-53;

Processo nº: 0221/2023; AIF 1705;

Localidade: Rua Amazonas, nº 4323, CEP: 15.500-004, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 36 da Portaria 344/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 16/11/2023:

Autuado: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA RENATA CASTRECHINI;**

Data da Autuação: 16/11/2023;

Data da Decisão: 01/12/2023;

CNPJ ou CPF: 48.573.852/0001-02;

Processo nº: 0240/21; AIF 1712;

Localidade: Rua Alagoas nº 3199 - CEP: 15.505-169 - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122, inciso XX da Lei 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 09/11/2023:

Autuado: **CESAR ZANETI & ZANETI LTDA;**

Data da Autuação: 08/11/2023;

Data da Decisão: 24/11/2023

CNPJ ou CPF: 24.835.334/0001-43;

Processo nº: 0234/21; AIF 1708;

Localidade: Avenida das Nações nº 459, CEP: 15.502-030, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XIII da Lei 10.083/98;



Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa protocolada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 09 de janeiro de 2024.

Wendy Alessandro da Silva Leme
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei Complementar que altera o Plano Diretor de Votuporanga, fixando novos limites para a Área Urbana, alterando o zoneamento de algumas áreas do Município de Votuporanga, conforme dispõe o artigo 235 da Lei Complementar 461/2021 (Plano Diretor).

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 25 de janeiro de 2024, a partir das 14:00h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas - CICT "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 09 de janeiro de 2024.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2025/2024

(Exonera, a pedido, a servidora pública autárquica Amanda Dias Morello de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV

Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve exonerar, a pedido, a servidora pública autárquica Amanda Dias Morello, matrícula nº 2750, de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 05 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA N.º 2026/2024

*Designa o servidor **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN** para exercer a função de Gestor de Contrato e fiscal do item 01 e o servidor, **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Fiscal do item 02 de contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN**, Chefe de Departamento Comercial, portador do RG nº 29.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.xxx.xxx-24, como GESTOR, sendo mesmo o mesmo fiscal do item 01 e o servidor, **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento Técnico Operacional, portador do RG nº 37.xxx.xxx-9, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como FISCAL do item 02 do Contrato Administrativo nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 60/2023, Processo nº 111/2023, para contratação de empresa especializada em locação de coletores de dados (robusto), impressoras térmicas e insumos para execução de leituras, emissão de faturas, documentos e para execução de ordens de serviços, com suporte técnico e manutenção para uso da Autarquia, no município de Votuporanga, Distrito de Simonsen e Vila Carvalho, durante o período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela



Superintendente

PORTARIA N.º 2027/2024

Designa a servidora **EDNA ROSELI MORILLO** para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xxx SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 02/2024, referente ao **Pregão Eletrônico nº 58/2023 - Processo nº 109/2023**, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 250.000kg (duzentos e cinquenta quilos) de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia nos endereços abaixo, com instalação e manutenção de sistema de dosagem de 04 (quatro) tanques de armazenamento por meio de regime de comodato, para um período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: MEDSEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-EPP

OBJETO DO ADITIVO: O contrato terá seu prazo expirado aos 04 de janeiro de 2024, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 05 de janeiro de 2024 a **04 de janeiro de 2025**. Sendo assim, por acordo das partes e com fundamento na cláusula oitava, o valor do contrato será reajustado pelo índice IPC (3,35%), passando o valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para R\$ 981,82 (novecentos e oitenta e um centavos e oitenta e dois centavos), passando o valor total global para 12 meses de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para R\$ 11.781,84 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e

oitenta e quatro centavos).

VALOR DO TERMO: 11.781,84 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 64/2022, Processo n.º 111/2022.

Votuporanga, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o requerimento da contratada datado de 14/12/2022, e Memorando da Chefe do Departamento de Meio Ambiente, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 02 de janeiro de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 03 de janeiro de 2024 a **02 de janeiro de 2025**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a cláusula sexta, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,68%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, sendo assim o valor unitário passará R\$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), para R\$ 22,78 (vinte e dois reais e setenta e oito centavos), passando o valor total global de R\$ 835.584,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para **R\$ 874.752,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**.

VALOR DO TERMO: R\$ 874.752,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 52/2019 - Processo nº 80/2019

Votuporanga, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o requerimento da contratada datado de 14/12/2022, e Memorando da



Chefe do Departamento de Meio Ambiente, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 02 de janeiro de 2023, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 03 de janeiro de 2024 a **02 de janeiro de 2025**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conforme com a cláusula sexta, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,68%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, sendo assim o valor unitário por manutenção de lixeira de passará do valor unitário de para **R\$37,72** (Trinta e sete reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 39,49** (Trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), e o valor unitário de Fornecimento e Instalação passará de R\$ 318,04 (trezentos e dezoito reais e quatro centavos) para **R\$ 332,92** (trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), passando o valor total global o valor total de R\$ 272.632,32 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos, para **R\$ 285.420,24** (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

VALOR DO TERMO: R\$ 285.420,24 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 54/2019 - Processo nº 82/2019

Votuporanga, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em locação de coletores de dados (robusto), impressoras térmicas e insumos para execução de leituras, emissão de faturas, documentos e para execução de ordens de serviços, com suporte técnico e manutenção para uso da Autarquia, no município de Votuporanga, Distrito de Simonsen e Vila Carvalho, durante o período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 288.870,12 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e doze

centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 60/2023, Processo n.º 111/2023

Votuporanga, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 250.000kg (duzentos e cinquenta quilos) de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia nos endereços abaixo, com instalação e manutenção de sistema de dosagem de 04 (quatro) tanques de armazenamento por meio de regime de comodato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.137.500,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2023 - Processo nº 109/2023.

Votuporanga, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 053/2023

EDITAL DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA FEV Nº 003/2023

COMUNICAMOS que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de impugnação, o Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA FEV Nº 003/2023 - PROCESSO FEV Nº 053/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal - SMP, conforme descrito neste Termo de Referência, e também deve estar de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), conforme quantidades definidas e especificações mínimas constantes do Termo de Referência - ANEXO I. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de



Licitação, no citado endereço, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (*link*: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga, 08 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br